



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.929, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, a partir de 08 de Outubro de 2023, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação do Núcleo de Recepção e Eventos da Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social concedido a Empregada Pública Municipal, Dalva Teresinha Grahl, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula n° 01.0012, pela Portaria n° 2.603, de 17 de Junho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de Outubro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração